

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3569

Em 06 / 10 / 2025

Letícia
EXPEDIENTE



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 3783/2025/SG

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 323/2025, de autoria do Vereador João Wagner Antoniol.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.200 que "Dispõe sobre Concessão de Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita ao Instituto Faça Sorrir (IFS)".

Respeitosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352
1039668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:135210396
68
Dados: 2025.10.03
10:11:01 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.200, de 1º de outubro de 2025.

Dispõe sobre Concessão de Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora.

Projeto nº 323/2025, de autoria do Vereador João Wagner Antoniol.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita ao Instituto Faça Sorrir (IFS).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 1º de outubro de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JÚNIOR
Secretário de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2789-EE9F-2C1F-DF4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO PINTO JÚNIOR (CPF 041.XXX.XXX-80) em 01/10/2025 14:37:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 01/10/2025 17:06:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2789-EE9F-2C1F-DF4A>